

DECRETO Nº 075 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO,
NO DIA 22 DE ABRIL, NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS, no dia 22 de abril do corrente ano (sexta-feira).

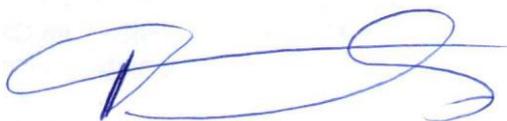
Art. 2º Considerando o disposto no artigo 1º deste Decreto, não deverão funcionar neste dia, as repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as entidades paraestatais e empresas de economia mista, neste Município.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, tais como serviço de limpeza pública e os serviços hospitalares do Município, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se

Tarrafas-CE, 20 de abril de 2022.



Tertuliano Cândido Martins De Araújo.
Prefeito Municipal